



## NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

### PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 16/2020

#### (Contratação de serviços de marketing digital, desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais do CRCPR)

O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado na data de 21/04/2020 pela empresa Pulse Investimentos Ltda, por meio do e-mail [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br), manifesta-se no seguinte sentido:

- 1) **A interessada questiona: "O Edital não contempla o local onde serão prestados os serviços. Portanto, solicitamos saber se o local de prestação será na sede da CONTRATANTE, onde será disponibilizado todos os recursos e equipamentos necessários ou se será na sede da CONTRATADA, em regime remoto, similar aos moldes "Home Office"?"**

**Resposta:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2020 tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em planejamento e desenvolvimento de estratégias de marketing digital, relacionamento digital, monitoramento, impulsionamento e produção de conteúdo para e-mail marketing, mídias digitais e redes sociais.

Por se tratar de serviços que envolvem conhecimentos em publicidade com foco nas plataformas de relacionamento digital da internet, a prestação dos serviços ocorrerá na sede da Contratada, que poderá realizar os serviços de forma remota, no modelo de trabalho "home office", desde que atendidas todas as especificações do Edital, Anexo I – Termo de Referência e Anexo V – Minuta de Instrumento de Contrato.

Com efeito, o item IV da CLÁUSULA SEXTA da minuta de contrato estabelece a obrigação da CONTRATADA em arcar com todos os custos necessários à completa prestação dos serviços. Assim, o CRCPR não disponibilizará recursos, equipamentos ou espaço na sede em Curitiba-PR para execução dos serviços, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues com observância dos prazos descritos no Anexo I – Termo de Referência.

Por fim, cabe ressaltar que, para execução dos serviços serão realizadas reuniões, sempre que possível na forma presencial, na sede do CRCPR em Curitiba, o que não exclui a possibilidade de que sejam realizadas por meio de videoconferência.





## Conclusão

Assim posto, prestados os esclarecimentos devidos, sem interferência na formulação de propostas, deixa-se de promover a reabertura de prazo.

Curitiba-PR, 22 de abril de 2020.

**MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**  
**Pregoeiro**

